

**PARECER EXECULT N. 02/2026**  
**SELEÇÃO PÚBLICA N. 002/2026**

Goiânia/GO, na data de sua assinatura.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult, designada no âmbito do Convênio SECULT nº 01/2023 (Processo nº 202317645000063), e em atendimento à solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações após a realização da Sessão da Seleção Pública nº 002/2026, apresenta-se o presente Parecer Técnico, referente à análise da proposta comercial apresentada pela empresa vencedora do certame.

A presente análise tem por finalidade verificar a compatibilidade técnica entre a proposta apresentada e os descritivos constantes no Anexo I-A – Planilha Descritiva, a aderência aos requisitos estabelecidos no Edital e a coerência e correção dos valores unitários e globais apresentados. Ressalta-se que esta manifestação restringe-se aos aspectos técnicos e econômicos da proposta, não abrangendo a análise jurídica da habilitação, a qual compete à Comissão de Seleção Pública.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública, sagrou-se vencedora a empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA, com proposta final no valor global de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Procedeu-se à comparação item a item entre o Anexo I-A (referência técnica) e a proposta apresentada, onde se verifica que os descritivos apresentados pela empresa reproduzem integralmente as exigências técnicas do Termo de Referência, incluindo: perfis profissionais exigidos (ex.: técnicos de iluminação e som com comprovação de experiência); quantitativos de profissionais e dias; atividades específicas atribuídas a cada função.

Dessa forma, é possível concluir que há aderência integral entre os descritivos da proposta e o Anexo I-A, sem supressões, alterações ou incongruências.

Posteriormente, foi realizada conferência dos valores unitários e totais por item, com base na planilha do edital e proposta final, sendo que todos os itens apresentam correspondência entre quantidade x valor unitário = valor total. Não foram identificados erros de cálculos. Ficou atestada a manutenção dos valores referenciais previstos.

Os valores apresentados estão compatíveis com os valores previstos no Anexo I-A, não indicam sobrepreço ou inexecutabilidade e permanecem dentro da lógica de mercado e da estimativa institucional.

Nos termos do Instrumento Convocatório, a proposta contempla todos os elementos exigidos no item 6 (preenchimento completo, valores unitários, quantitativos), não havendo oferta com quantitativos inferiores ao previsto (vedação expressa no edital) e estão presumidos inclusos todos os custos operacionais, conforme regra editalícia. Assim sendo, a proposta está formalmente aderente ao edital.

Quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa, consta a regular constituição da pessoa jurídica e compatibilidade do objeto social com o objeto licitado. Todavia, por se tratar de matéria de competência da Comissão de Licitação, esta Coordenação limita-se a registrar ciência do recebimento dos documentos, sem emitir juízo conclusivo sobre sua regularidade.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA:

- a) atende integralmente aos requisitos técnicos do Anexo I-A;
- b) apresenta valores corretos, compatíveis e exequíveis;
- c) está em conformidade com as exigências do Edital;

Ante exposto, esta Coordenação manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da proposta vencedora, recomendando o prosseguimento do certame para fins de adjudicação e homologação.

SMJ.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro  
Coordenadora Geral ExeCult

## Parecer ExeCult n. 02.2026 - Conformidade SP 002.2026.pdf

Documento número #d9a99def-d75a-4120-b019-d04ed7ed47c6

Hash do documento original (SHA256): 703925d63fac5b8e6b3c037443c11483f1a3543f538971091ca5ae325aeec41c

## Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou em 29 abr 2026 às 16:11:35

## Log

- 29 abr 2026, 14:45:31 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número d9a99def-d75a-4120-b019-d04ed7ed47c6. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2026 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2026, 14:45:41 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 29 abr 2026, 16:11:35 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 177.174.220.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.738224 e longitude -49.309532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1431.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 abr 2026, 16:11:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d9a99def-d75a-4120-b019-d04ed7ed47c6.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d9a99def-d75a-4120-b019-d04ed7ed47c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).